

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 24/2017

**PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
ÁGUAS DO RIO MANHUAÇU– 2017/2021**

LISTA FINAL DE HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA
2. Instituto Estadual de Florestas – IEF
3. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
4. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER
5. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA
6. Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG
7. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
8. Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG
9. Secretaria de Estado de Saúde - SES
10. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SEDECTEC
11. Secretaria de Estado de Educação - SEE

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Prefeitura Municipal de Taparuba
2. Prefeitura Municipal de Mutum
3. Prefeitura Municipal de Conceição de Ipanema
4. Prefeitura Municipal de Resplendor
5. Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu
6. Prefeitura Municipal de Santana de Manhuaçu

7. Prefeitura Municipal de Reduto
8. Prefeitura Municipal de Martins Soares
9. Prefeitura Municipal de Manhumirim
10. Prefeitura Municipal de Manhuaçu
11. Prefeitura Municipal de Durandé
12. Prefeitura Municipal de Chalé
13. Prefeitura Municipal de Aimorés
14. Prefeitura Municipal de Alvarenga
15. Prefeitura Municipal de São José do Mantimento
16. Prefeitura Municipal de Simonésia
17. Prefeitura Municipal de Luizburgo
18. Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Zona da Mata – CISAB
19. Prefeitura Municipal de Lajinha
20. Prefeitura Municipal de Alto Caparaó
21. Prefeitura Municipal de Ipanema (*)

III USUÁRIOS

1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lajinha
2. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés
3. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu
4. Sindicato dos Produtores Rurais de Manhumirim
5. Sindicato dos Produtores Rurais de Manhuaçu
6. Sindicato dos Produtores Rurais de Mutum
7. Cooperativa de Cafeicultores da região de Lajinha Ltda. – COOCAFE
8. Associação Pro-leite de Mutum
9. Hidrelétrica Cachoeirão S.A.

10. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA
11. Associação Sindicato de Produtores Rurais de Lajinha
12. Serviço Autônomo de Água e Esgoto Reduto

IV SOCIEDADE CIVIL

1. Instituto Soledade
2. Associação Empresarial de Mutum – ASSEM
3. Associação de Proteção Ambiental Águas das Matas de Minas – ECOAGUAS
4. Fundação Monteiro's Preservação da Vida e do Meio Ambiente
5. Lions Clube de Manhuaçu Flor de Manacá
6. Associação dos Trabalhadores e Pescadores de Aimorés
7. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Lajinha
8. Instituto Terra
9. Associação Regional Escola Família Agrícola Margarida Alves – AREFAMA
10. Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL de Mutum
11. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG
12. Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Coleta Seletiva, Reaproveitamento e Reciclagem de Lixo Ltda – AGUAPÉ
13. Sociedade de Ensino Superior de Manhuaçu Ltda
14. Centro Educacional de Manhuaçu
15. Associação e Ação Social do Bairro São Vicente
16. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Simonésia – SINTRAF
17. Associação dos Agricultores Familiares do Município de Simonésia – AGRIFAS
18. Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Itá

LISTA FINAL DE NÃO HABILITADOS

As seguintes instituições não foram habilitadas, pois não apresentaram recursos, dentro do prazo previsto no calendário eleitoral:

III USUÁRIOS

1. **Serviço Autônomo de Água e Esgoto Manhumirim**

IV SOCIEDADE CIVIL

1. **Rede de Valorização de Itueta para o Desenvolvimento Auto-Sustentável – REDE VIDAS.**

(*) Por um erro da comissão eleitoral a P.M. de Ipanema, não foi habilitada tempestivamente. Durante a análise de recursos, após constatado que a inscrição e a documentação foram encaminhadas no prazo legal de inscrição, decidiu-se por habilitar a referida Prefeitura.

Documento elaborado após a análise e julgamento dos recursos recebidos, conforme decisão da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu.

Divulgação: 20/09/2017